



INFORMAÇÃO SEI Nº 0175333/2015 - SAP.UPR

Joinville, 09 de outubro de 2015.

CONCORRÊNCIA nº 234/2015- Edital SEI Nº 0157402/2015

contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 24.09.2015 às 15h57

1. Uma informação, existe algum modelo de proposta padrão, para apresentação junto aos envelopes?

Resposta: A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Anexo III do edital.

ESCLARECIMENTO II e III

Recebido em 29.09.2015 às 09h36

1. Qual seria o percentual de desconto que devo mencionar na proposta. Este indice devo apresentar na proposta? Ou só a empresa vencedora?

Resposta: O proponente deverá ofertar os percentuais de desconto correspondentes às Horas e Peças, os quais serão aplicados sobre os valores determinados no Anexo I do Edital, conforme item 9.4 do Edital.

2. Qual seria a formula da BDI?

Resposta: Conforme errata (Documento SEI nº 0173413), publicada em 06 de outubro de 2015, o item referente a Composição de BDI foi suprimido.

ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 30.09.2015 às 09h42

1. Minha duvida se refere a formulação da proposta onde se Le, menor preço GlobalPois bem: Item I , se refere a manutenção mensal preventiva, onde ao abaixar o valor a prefeitura terá vantagem. OK. Item II, se refere ao preço aplicado apara hora técnica da manutenção corretiva quando necessário. onde ao abaixar o valor a prefeitura terá vantagem. OK. Ao que se refere ao Item III, se refere a um Valor X, que a prefeitura terá disponível durante um período de 12 meses para compra de peças, ao meu Entendimento ao abaixar este valor que esta dentro do preço global não vejo nem uma vantagem a este órgão. Apenas diminuirá o valor disponível para aquisição das peças necessárias. Peço-lhes esclarecimento ao que se refere a esta formulação da proposta. Pois ao abaixar o valor do Item III estarei abaixando o valor global, Cabe saber se será vantajoso para a Prefeitura ou não.

Resposta: O percentual de desconto será aplicado no momento de aquisição das peças e, portanto, não reduzirá o valor disponível pela Administração.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 019/2015



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MELLO ALVES, Servidor (a) Público (a)**, em 15/10/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175333** e o código CRC **CB60189A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.009679-0

0175333v6

Criado por **u38101**, versão 6 por **u45656** em 14/10/2015 18:02:05.